



INDICAÇÃO Nº 3441/2025

Substituição e modernização dos contêineres de coleta de lixo urbano, adotando modelo com tampa de acionamento por pedal e sistema de separação entre resíduos orgânicos e recicláveis.

Considerando que o modelo atual de contêineres marrom, utilizados para resíduos orgânicos e rejeitos, tem apresentado problemas de superlotação, mistura de resíduos recicláveis e orgânicos e ausência de vedação adequada, o que favorece a proliferação de vetores urbanos, mau cheiro e acúmulo de lixo nas calçadas, como demonstrado por registros fotográficos e reclamações recorrentes de munícipes;

Considerando que o descarte incorreto de recicláveis junto ao lixo orgânico inviabiliza o reaproveitamento de materiais e expõe catadores a riscos sanitários, uma vez que precisam revirar resíduos contaminados — contrariando o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cujo artigo 7º estabelece como princípio a proteção da saúde pública e a redução da geração de resíduos;

Considerando que a ausência de tampa com acionamento por pedal nos contêineres atuais leva a que fiquem permanentemente abertos, o que atrai insetos, ratos e aumenta a exposição da população a doenças, em desacordo com as normas da Vigilância Sanitária Federal (RDC nº 222/2018 da ANVISA), que estabelece diretrizes para o manejo seguro de resíduos urbanos;

Considerando que cidades como Porto Alegre (RS), Curitiba (PR) e Campinas (SP) adotaram modelos mais modernos, com tampas herméticas e separação dupla — um contêiner para resíduos recicláveis e outro para orgânicos e rejeitos — resultando em significativa redução da contaminação cruzada e aumento da eficiência da coleta seletiva (dados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, 2024),

/jgb





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição e modernização dos contêineres de coleta de lixo urbano, adotando modelo com tampa de acionamento por pedal e sistema de separação entre resíduos orgânicos e recicláveis, conforme boas práticas de cidades como Porto Alegre, a fim de reduzir a contaminação dos recicláveis, evitar a proliferação de vetores e melhorar as condições de higiene urbana.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

